



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XIII	Nº 1301	Publicação Semanal	Segunda-feira, 7 de junho de 2010
----------	---------	--------------------	-----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 495 DE 14 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Considerando o posicionamento através da Portaria nº 638, de 15 de abril de 2010, e o disposto no §1º do Art. 1º, do Decreto nº 1049, de 4 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 1070, de 9 de dezembro de 2009 e pelo Decreto nº 036, de 19 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O POSICIONAMENTO DOS SERVIDORES NO NÍVEL DA TABELA DE VENCIMENTOS IMEDIATAMENTE SUPERIOR DO CARGO OCUPADO, nos termos

- SERVIDOR: 341967 – FABIA SOLANGE FLORIANE COSTA CAMPANER
- TABELA/REF/NÍVEL: 13 I 1
- CARGO/CLASSE: PROFESSOR – A
- FUNÇÃO: PROA01 – DOCÊNCIA SÉRIES INICIAIS ENS, FUNDAMENTAL
- TABELA/NÍVEL/ADAP: 13 I 2
- DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2010
- LEGISLAÇÃO: Art. 12 da Lei nº 9337/04 e suas alterações

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de maio de 2010. Homero Barbosa Neto -

Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública.



DECRETO Nº 496 DE 14 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Considerando o posicionamento através das Portarias nº 633 e 635, de 15 de abril de 2010, e o disposto no §1º do Art. 1º, do Decreto nº 1049, de 4 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 1070, de 9 de dezembro de 2009 e pelo Decreto nº 036, de 19 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O POSICIONAMENTO DOS SERVIDORES NO NÍVEL DA TABELA DE VENCIMENTOS IMEDIATAMENTE SUPERIOR DO CARGO OCUPADO, nos termos

- CONFORME ANEXO ÚNICO
- LEGISLAÇÃO: Art. 12 da Lei nº 9337/04 e suas alterações

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de maio de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública.

Unid	Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigencia		
				Tab/Ref/Niv			Tab/Ref/Niv					
19	324078	Margareth Oldemburgo Peres	Professor	PROA01	Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental	13	I	99	13	I	102	31/12/2009
19	337153	Margareth Oldemburgo Peres	Professor	PROA01	Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental	13	I	1	13	I	3	31/12/2009
19	341592	Andrea Oldemburgo	Professor	PROA01	Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental	13	I	1	13	I	2	31/12/2009
19	342025	Maria de Fátima Durello Banachi	Professor	PROA01	Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental	13	I	1	13	I	2	31/12/2009

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento ao arti-

go 2º da Lei nº 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresarias, com sede no Município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Londrina:

	PROGRAMA	DATA	VALOR (R\$)
Ministério da Educação	PNAE – Médio	24/3/2010	258,00
Ministério da Educação	Alimentação escolar – ensino fundamental	24/3/2010	147.306,00
Ministério da Educação	Alimentação Escolar – EJA	24/3/2010	7.464,00
Ministério da Educação	PNAE – creche	24/3/2010	39.264,00
Ministério da Educação	Alimentação escolar – pré-escola	24/3/2010	53.298,00
Ministério da Educação	PNATE	12/4/2010	9.102,32
Ministério da Educação	PNATE	12/4/2010	2.497,34
Ministério da Educação	PNATE	12/4/2010	35.331,21
Ministério da Educação	Quota	19/4/2010	346.712,60
Ministério da Saúde/FNS	Pagto de teto financeiro de vigilância em saúde TFVS (adicional) comp.04/10	25/5/2010	32.179,23
Ministério da Saúde/FNS	Pagto de saúde bucal – SB comp. 04/2010	25/5/2010	34.000,00
Ministério da Saúde/FNS	Pagto de núcleos de apoio a saúde da família – NASFB comp.04/2010	25/5/2010	200.000,00
Ministério da Saúde/FNS	Pagto de FAEC – tratamento em oncologia comp. 03/2010	24/5/2010	164.705,00
Ministério da Saúde/FNS	Pagto de centros de especialidades odontológicas comp. 04/2010	24/5/2010	24.200,00
Ministério da Saúde/FNS	Pagto de FAEC – mamografia p/ rastreamento comp. 03/2010	24/5/2010	77.895,00
Ministério da Saúde/FNS	Pagto de serviços de atendimento móvel as urgências – SAMU 192 (MAC) comp. 04/2010	24/5/2010	149.000,00
Ministério da Saúde/FNS	Pagto de FAEC – transplantes de órgãos, tecidos e células comp. 03/2010	24/5/2010	103.567,34

Londrina, 2 de junho de 2010. Homero Barbosa Neto – Prefeito do Município de Londrina.

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EDITAL

EDITAL 02/2010 EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, desclassifica e convoca candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital Nº 001/2007 -CMTU-LD para o cargo de Agente Municipal.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos FERNANDO YUKIO TAKAHASHI, MARCIA FERREIRA CESAR DE ARAUJO, MARCIO HENRIQUE DE SOUZA YUGE, aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 001/2007 – CMTU-LD,

para o cargo de agente municipal, por descumprimento ao Edital de Convocação.

Ficam convocados os candidatos EDUARDO MORAIS DE MOURA LEITE – 42º classificado, JOSIANE KACIMELI CORREIA – 43º classificada, FERNANDO MENDES DE OLIVEIRA – 44º classificado, a comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a partir de 07 de junho de 2010, para serem encaminhados aos exames médicos que precedem à contratação.

O não comparecimento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data acima mencionada neste Edital implicará sua desclassificação automática.

Londrina, 2 de junho de 2010. Cristiane R. C. Hasegawa - Diretora Administrativo Financeira, André Oliveira de Nadai - Diretor Presidente.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 79/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRI-NA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 10.557, de 22 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2010, Anilton Carlos Honorato, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CCL-07, e nomeá-lo para, a partir da mesma data, ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CCL-06, exonerável “ad nutum”, no Gabinete do Vereador Joel Garcia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 31 de maio de 2010. José Roque Neto – Presidente.

PML

LEIS

LEI Nº 10.932 DE 2 DE JUNHO DE 2010

SÚMULA: Dispõe sobre a instalação de divisórias entre os caixas e o espaço reservado para os clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos bancários obrigados a instalar divisórias entre os caixas e o espaço reservado para clientes que aguardam atendimento, proporcionando privacidade às operações financeiras.

Parágrafo único. As divisórias a que se refere o caput deste artigo deverão ter a altura mínima de 1,71m (um metro e setenta e um centímetros) e serem confeccionadas em material opaco, que impeça a visibilidade.

Art. 2º Os estabelecimentos bancários deverão adaptar suas agências no prazo de sessenta dias, a partir da publicação desta lei.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta lei acarretará ao estabelecimento infrator multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 2 de junho de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo.

Ref. Projeto de Lei nº 401/2009

Autoria: Vereadores Marcelo Belinati Martins, José Roque Neto, Joel Garcia, Renato Teixeira Lemes, Jacks Aparecido Dias, Roberto Fú Lourenço, Eloir Martins Valença, Martiniano do Valle Neto e Jairo Tamura.

Aprovado com as Emenda nºs 1 e 3.



LEI Nº 10.933 DE 2 DE JUNHO DE 2010

SÚMULA: Declara de utilidade pública o INSTITUTO PRÓ-VIDA RENAL, com sede e foro neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO PRÓ-VIDA RENAL, com sede e foro neste município.

Parágrafo único. Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia trinta de abril de cada ano, apresentar à Secretaria Municipal de Governo relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º Cessarão, automaticamente, os efeitos da declaração de utilidade pública, caso essa entidade:

I – deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta lei;

II – altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;

III – modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 2 de junho de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo.

Ref. Projeto de Lei nº 113/2010
 Autoria: Executivo Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 559 DE 1º DE JUNHO DE 2010

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2010 da Secretaria Municipal de Governo / Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, previsto no Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2010, previsto no Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de junho em R\$ 43.641,30 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05020.06.181.0039.2.011	3.3.90.39	1515	Junho	20.000,00	43.641,30	63.641,30
Total				20.000,00	43.641,30	63.641,30

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, novembro e dezembro conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
05020.06.181.0039.2.011	3.3.90.39	1515	Janeiro	21.000,00	918,47	20.081,53
	3.3.90.39	1515	Fevereiro	20.000,00	4.494,33	15.505,67
	3.3.90.39	1515	Março	18.000,00	13.099,74	4.900,26
	3.3.90.39	1515	Abril	19.000,00	6.504,99	12.495,01
	3.3.90.39	1515	Maio	20.000,00	8.623,77	11.376,23
	3.3.90.39	1515	Novembro	20.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.39	1515	Dezembro	18.000,00	5.000,00	13.000,00
Total				136.000,00	43.641,30	92.358,70

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1º de junho de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário Municipal de Governo, Lindomar Mota dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0081/2010 – Aquisição de equipamentos para laboratórios de ciências; PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0098/2010 – Aquisição de mobiliário, materiais para instalação de divisórias e bebedouro; PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0100/2010 – Aquisição de aparelhos de telefone e fax, filme de impressão para aparelho de fax, Kits de certificado digital e componentes para máquina digital Nikon D300. O(s) Edital (is) poderá (ão) ser obtido (s) através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401- ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br ou compras@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 7 de junho de 2010. Elisangela Marcelli Areano Arduim - Diretora de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº SMGP-97/2009

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0008/2009.
 CONTRATADA: CONSTRUTORA LFT LTDA.
 OBJETO: A) A prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, isto é, de 12/03/2010 até 12/06/2010. B)

O acréscimo de serviços no valor de R\$ 6.928,93, representando 5,82% do valor total da obra. C) A readequação do valor do contrato, passando seu valor total a ser de R\$ 376.822,00.

DISPENSA Nº DP/SMGP-159/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-324/2010

Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.
 OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, lubrificação, retífica de cilindro, colocação da cabeça de impressão à base de troca e revisão geral em duas impressoras Epson FX-2190 da SMAA.
 CONTRATADA: R. NAVES & CIA LTDA.
 VALOR: R\$ 419,90 (quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

DISPENSA Nº DP/SMGP-164/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-221/2010

Art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços bancários.
 CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
 VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 13.117.727,02 (Treze Milhões Cento e Dezessete mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Dois Centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

CONTRATO Nº SMGP – 93/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP – 221/2010

MODALIDADE: DISPENSA Nº DP/SMGP – 0164/2010.
 CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
 VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 13.117.727,02 (Treze Milhões Cento e Dezessete mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Dois Centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
 DATA DE ASSINATURA: 7 de junho de 2010.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - Prefeito - Homero Barbosa Neto / Secretário de Governo - Jair Gravena
 Jornalista Responsável - Sônia Carvalho - Mtb. 2832 Editoração - Camilla Balsani / Débora Torri Albarello- Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
 Impressão - Gráfica e Editora Tamoyo Ltda./REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -
 Fone: (43) 3372-4602 - Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
 A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br